



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 610 , DE 20 DE OUTUBRO DE 1 961.

Autor: Deputado Van Den Bosch

Declara de utilidade pública a entidade "Grêmio dos Sub-Tenentes e Sargentos Pedro Rufino", da cidade de Bela Vista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a entidade " GRÊMIO DOS SUB-TENENTES E SARGENTOS " PEDRO RUFINO ", da cidade de Bela Vista.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de outubro de 1 961 ,
1402 da Independência e 752 da República.

Registrada à fls. 200 v. e
do lino Competente 201.
Em. 18.1.62
E. Monteiro.
Esc.

Handwritten signature of the Governor of Mato Grosso, João de Deus.